

PORTARIA N.º 218/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 979

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **Haroldo Fábio de Queiroz**, matrícula nº 0080-9, promovido, **por merecimento**, a referência “F”, após ter cumprido um ano de efetivo exercício na letra “E”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente